

CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 18/2016
DE 25/05/2016**

**SÚMULA: CONCEDE A SERVIDORA LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Elias de Lima, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15, inciso IV;

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO (A) ao Servidor (a) **ELISIANE COAN BOIAN ALVES**, licença maternidade de 120 dias, conforme certidão de nascimento, contadas a partir de 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2016.

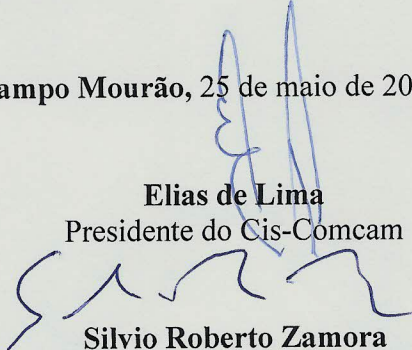
Registre-se;


Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 25 de maio de 2016.

Elias de Lima
Presidente do Cis-Comcam


Silvio Roberto Zamora
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR


Douglas José Laquias
Coordenador Geral